

PL 7456/17

Ofício nº 310 (SF)

Brasília, em 19 de abril de 2017.

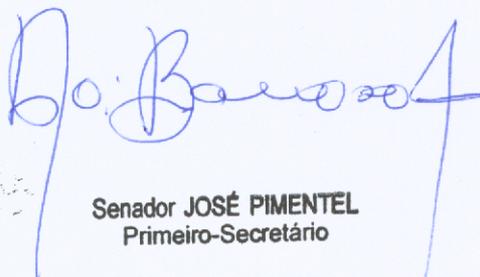
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estabelecer validade nacional para a receita médica ou odontológica de medicamentos magistrais e officinais (medicamentos manipulados)".

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 20/04/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.



JOSÉ MERIDERVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 20/ABR/2017 11:08
Ponto: 5648 Ass.:
Ofício: 12.302